UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1817, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada por Decreto da Presidência da República de 22 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora ANDRÉA HOMSI DÂMASO, da Faculdade de Medicina, no período de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e bolsa CAPES, a fim de realizar pós-doutorado na University of Harvard, nos Estados Unidos, conforme Processo nº 23110.016635/2018-14.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 02/08/2018, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230698** e o código CRC **1F0A93F2**.

Referência: Processo nº 23110.016635/2018-14 SEI nº 0230698